**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT**
**Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas**

**INDICAÇÃO N°_____, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se realizar **a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município de Pedra Preta-MT**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de uma Escola Cívico-Militar no município de Pedra Preta-MT, que visa aprimorar a qualidade da educação e fortalecer valores essenciais como disciplina, civismo e responsabilidade social.

O modelo cívico-militar tem se destacado no cenário educacional brasileiro por proporcionar um ambiente escolar mais organizado, seguro e propício ao aprendizado, refletindo em melhores índices de desempenho acadêmico e redução da indisciplina. Além disso, a presença de militares da reserva participantes na gestão escolar contribui para a formação cidadã dos alunos, incentivando o respeito às normas, a valorização do estudo e o desenvolvimento do senso de coletividade.

A implementação desse modelo no município beneficiará diretamente alunos, pais e a comunidade escolar, promovendo um ensino de qualidade aliado à formação ética e cidadã. Diante disso, contamos com o apoio do Executivo Municipal para viabilizar a implantação da Escola Cívico-Militar em Pedra Preta.

**Samuel de Melo Freitas**
VEREADOR

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1241 ou 99603-5303 – vereadorsamuelpp@outlook.com